



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA **N.º 725/2026**
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,
DULCINEIA APARECIDA CANCIAN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de setembro de 2026, licença para tratamento de saúde, a(o) servidor(a) público(a) municipal, **DULCINEIA APARECIDA CANCIAN**, lotado(a) no cargo de **ENCARREGADA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 14 de setembro de 2026.



Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.



Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE